

L E I Nº 362

de 14 de novembro de 1.955.-

"Autoriza a revisão de lançamentos de imposto territorial urbano".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a revisão de lançamentos de imposto territorial urbano, observando-se a tabela de valores, avulsa, que fica fazendo parte integrante desta lei.-

§ 1º - Os efeitos da revisão não atingirão as propriedades localizadas nos bairros do Matadouro e Vila Operária e ruas de: Rosário, Nova, João Batista de Castro Rodrigues, Antonio de Souza Vianna e Padre Joaquim Pinto Freissait.

§ 2º - No caso, entretanto, de transmissão de propriedade, o imposto será lançado pelo valor real da escritura, ou se éste for inferior, pelo valor constante da tabela a que se referê éste artigo.-

Art. 2º - Os terrenos suburbanos, sem frentes para logradouros públicos que, pelo cadastro atual, não alcagarem a razão de Cr\$.... 10.000,00 por alqueire, serão lançados com êsse valor mínimo.-

Art. 3º - A revisão autorizada por força desta lei vigorará a partir do exercício de 1.956, revogando-se as disposições em contrário.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 1955.

(Dr. José Alcides Rennó Mendes)

Prefeito Municipal

(Antônio Américo Junqueira)

Secretário

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL

NÚMERO 362, de 14-XI-55.

VALORES POR METRO DE FRENTE

RUAS	QUARTIERS				
	1º	2º	3º	4º	5º
	Cr\$.	Cr\$.	Cr\$.	Cr\$.	Cr\$.
Alverada	1.000,00	1.000,00	-	-	-
Amâncio Paiva	500,00	300,00	400,00	400,00	400,000
Ananias Marques Pereira	2.500,00	-	-	-	-
Antonio (Padre)	2.000,00	-	-	-	-
Antonio de Assis Longuinho	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Antonio Moreira da Costa	4.500,00	4.000,00	3.500,00	-	-
Antonio Ribeiro Magalhães	1.500,00	-	-	-	-
Antonio de Souza Viana	250,00	250,00	-	-	-
Antonio Telles	2.000,00	1.500,00	1.000,00	P. 500,00	PP. 250,00
Barão de Rio Branco	4.500,00	4.000,00	3.500,00	-	-
Benjamin Constant	3.000,00	2.500,00	2.500,00	-	-
Cesário Alvin	5.000,00	4.000,00	-	-	-
Crepúsculo	1.000,00	-	-	-	-
Com. Custódio Ribeiro	4.000,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	2.500,00
Cel. Trasmé Cabral	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-
Esperança	1.500,00	1.500,00	-	-	-
Eurico Bulhões Dutra	2.500,00	2.000,00	1.500,00	-	-
Felicidade	750,00	-	-	-	-
Francisco Andrade Ribeiro	2.500,00	2.000,00	-	-	-
Francisco Moreira da Costa	5.000,00	4.000,00	3.500,00	-	-
Cel. Francisco Palma	4.000,00	3.500,00	3.000,00	-	-
Cel. Gabriel Capistrano	3.500,00	3.000,00	2.500,00	-	-
Genevêva da Conseqa	750,00	500,00	-	-	-
Harmonia	500,00	-	-	-	-
Inspiração	1.750,00	1.500,00	-	-	-
Cap. João Antonio Dias	1.500,00	-	-	-	-
João Batista Castro Rodrigues	500,00	250,00	250,00	250,00	-
João Euzébio Cel.	4.500,00	4.500,00	4.000,00	3.500,00	3.000,00
João Renné Cel.	2.000,00	-	-	-	-
Joaquim Augusto De Souza Prof	2.500,00	2.000,00	-	-	-
Joaquim Inácio Ribeiro Cel.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
Joaquim Neto Cel.	4.000,00	3.500,00	3.000,00	-	-
Pe. Joaquim Pinto Fraissait	250,00	250,00	-	-	-
José de Abreu Azevedo Dr.	1.500,00	-	-	-	-
José Carlos Oliveira Castelo	1.500,00	-	-	-	-
José Feliciano Major	2.000,00	1.500,00	P. 750,00	PP. 500,00	-
José Pinto Vilela Cel.	1.500,00	-	-	-	-
José Ribeiro de Barros Jer.	1.500,00	1.500,00	-	-	-
Loreto Garcia	500,00	400,00	400,00	400,00	-
Senhor Galazans	300,00	-	-	-	-
Nova	500,00	250,00	250,00	250,00	-
Pedro Moreira da Costa	5.000,00	5.000,00	-	-	-
Quintino Bocaiuva	4.000,00	3.500,00	3.000,00	2.500,00	-
Recanto Felis	1.000,00	-	-	-	-
Rosário	750,00	250,00	250,00	250,00	-
Sancho Vilela	500,00	500,00	500,00	-	-
Sem nome (vila Amancio)	1.500,00	-	-	-	-
Sem nome (Av. Antº Paulino)	1.750,00	-	-	-	-
Silvestre Ferraz	5.000,00	4.500,00	4.000,00	-	-
13 de Maio	2.500,00	1.500,00	-	-	-
Vicente Ribeiro de Vale Cap	2.500,00	1.500,00	P. 500,00	-	-

Continuação

pag. II

VALORES POR METRO DE FRENTE

AVENIDAS	QUARTERES				
	1º	2º	3º	4º	5º
	Crs.	Crs.	Crs.	Crs.	Crs.
Antonio Paulino	5.000,00	4.000,00	3.000,00	1.750,00	-
Delfim Moreira	3.500,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00
João de Camargo Moreira	2.500,00	2.000,00	1.750,00	-	-
	1.000,00	2.000,00	-	-	-
PRACAS					
Américo Lopes	3.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	-
Antonio de Cássia	4.000,00	-	-	-	-
B. Pedro II	2.000,00	-	-	-	-
Delfim Moreira	3.000,00	-	-	-	-
Francisco Falcão	2.500,00	-	-	-	-
João Passoa	4.000,00	-	-	-	-
Joaquim Ribeiro	5.000,00	-	-	-	-
XV de Agosto	1.500,00	-	-	-	-
Santa Rita	7.500,00	-	-	-	-
Urbana Carolina de Azevedo	1.500,00	-	-	-	-
Vista Alegre	1.500,00	-	-	-	-
TRAVESAS					
Aprigio Rodrigues	400,00	400,00	-	-	-
Herculano Silva	400,00	400,00	-	-	-
João Bernardes	400,00	400,00	-	-	-
João Silva	400,00	400,00	-	-	-
Benedito Gervasio	400,00	400,00	-	-	-
Sem nome (A. Lopes-Rosário)	1.000,00	-	-	-	-
Sem nome (G. Bocaiuva-W. B. Dutra)	2.500,00	-	-	-	-
BAIRRO DE FÁTIMA					
Rua I	750,00	300,00	-	-	-
Rua II	750,00	-	-	-	-
BAIRRO OPERÁRIO					
Rua I	200,00	200,00	200,00	-	-
Rua II	200,00	200,00	200,00	-	-
Rua III (Trav.)	200,00	200,00	200,00	-	-
Rua IV (Trav.)	200,00	200,00	200,00	-	-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 1955.

(Dr. José Alcides Rennó Mendes)
Prefeito Municipal